



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER N° 441 DE 2014.

(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei nº 99 de 2014

Autoria: Vereador Luiz Frare (PDT)

Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa visa declarar de utilidade pública o Instituto Kaefer Globoaves de Desenvolvimento Econômico e Ambiental – Instituto Globoaves. Segundo a lei proposta os objetivos deste instituto são “promover palestras, cursos, conferências, seminários e debates públicos que visem esclarecimentos sobre os assuntos de interesse geral da comunidade, promovendo e contribuindo para formação e desenvolvimento da vida comunitária”.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Diante do exposto na justificativa do referido projeto, meu voto é pela APROVAÇÃO da referida matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

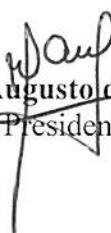


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Rui Capelão e Marcos Rios.

Palácio José Neves Formighieri, 01 de Setembro de 2014.


Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário


Rui Capelão (PPS)
Membro